

O QUE É O IPE-SAÚDE

É o plano de saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs), fundado em 1931. Presta assistência para mais de 1,1 milhão de pessoas, principalmente servidores civis e militares estaduais e seus dependentes.

OS BENEFICIARIOS

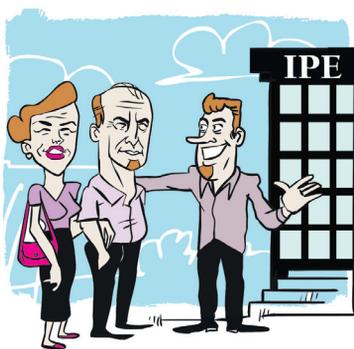
Hoje, os servidores que contribuem para o IPE-Saúde não podem incluir os pais como dependentes. São aceitos apenas cônjuges e filhos, mediante de contribuição de 3,1% sobre o salário. Para mudar isso, duas propostas são discutidas.

AS PROPOSTAS

O projeto mais antigo em tramitação é do deputado Paulo Odone (PPS). O mais recente é do governo Tarso Genro. Ambos alteram a Lei Complementar nº 12.134, de 26 de julho de 2004, que trata do IPE-Saúde.

O QUE DIZ A PROPOSTA DE PAULO ODONE (PPS)

Torna possível a inclusão de pais e mães de servidores no IPE como dependentes, desde que comprovem ser economicamente dependentes do filho. Os pais não podem ter uma renda superior a R\$ 1,1 mil para serem contemplados.



O QUE DIZ A PROPOSTA DO GOVERNO TARSO

Torna possível a inclusão de pais e mães de servidores no IPE, mediante contribuição. A taxa pode ser salgada, pois envolve pessoas de idade. Segundo o IPE, o valor poderia passar de R\$ 200, ficando no patamar de planos privados.

Uma emenda apresentada pelo próprio deputado Paulo Odone determina que uma parte dos servidores - aqueles com os maiores contracheques - pague uma contribuição para poder inscrever os pais, a ser definida por cálculo atuarial.



Não exige a comprovação de dependência econômica dos pais em relação ao servidor. Isso porque não abre exceções na cobrança da contribuição. Ou seja, todos teriam de pagar ao ingresso um novo dependente.

O pagamento não será exigido dos servidores com remuneração de até R\$ 4,4 mil (quatro vezes o valor máximo do piso regional). Os demais terão de pagar, mas são minoria. A maioria do funcionalismo (77,1%) estaria livre da taxa. Para o IPE, isso coloca o sistema em risco.



Todos os servidores que optarem por incluir os pais no plano, independentemente de quanto recebem, terão de pagar uma taxa por isso, de valor ainda indefinido. O tamanho da contribuição dependerá de regulamentação e levará em conta a saúde financeira do sistema.

**Preste
atenção**

A proposta de Odone (projeto de lei complementar nº 154/2011) teve a tramitação concluída em 2013 e está apta a ser apreciada. A próxima sessão ocorre na terça, e o projeto pode ser votado. Se você quiser tratar da proposta com seu deputado, pode encontrar o e-mail dele no site da Assembleia Legislativa (www.al.rs.gov.br).

A proposta do governo (projeto de lei complementar nº 158/2013) foi protocolada em 2013 e agora tramita em regime de urgência, o que significa que tem de ser votada em até 30 dias (incluindo passagem pela Comissão de Constituição e Justiça). O prazo final é dia 29 de março. Se o texto não for apreciado em plenário nesse período, tranca a pauta.